Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2022 - Nº 3.317 - 20 de julho de 2022

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 241/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.008558/2022-09, RESOLVE: DESIGNAR JÉSSICA MACEDO TEIXEIRA ANDRADE, CPF nº 037.867.443-94, para responder pelo cargo de Gerente Executivo(a) da SEMCASPI, em substituição a GRACEANE CRUZ NEVES RIBEIRO, matrícula n° 95714, que se encontrará afastado(a) para gozo de férias, pelo período de 01.07.2022 a 30.07.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO-SEMF/SEI Nº 00043.012092/2021-51. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: R. A DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 33.689.178/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 00043.012092/2021-51. DO PREÇO: CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 019/2022. DA VIGÊNCIA: CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 019/2022. ASSINADO EM 19 DE JULHO DE 2022. ASSINAM PELO CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ODIMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES E PELA CONTRATADA: FRANCISCO GUSTAVO DA SILVEIRA CARVALHO PRADO, CPF Nº 809.026.263-53.

EDITAL Nº 20/2022. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte OLLDER SILVA PINTO DE MORAIS, CNPJ: 32.439.744/0001-01, CMC: 6078524, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, no prazo de 8(oito) dias, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2022/000152A, resultante da Ordem de Serviços nº 2022/000152, conforme art. art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES, Secretária Municipal de Finanças.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 561/2022/GAB/SEMEC. Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na Supervisão do Estágio de estudantes da área de Engenharia Civil. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de Supervisão do Estágio de estudantes da área de Engenharia Civil, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Kassio Rodrigues Barros da Silva Soares, CPF nº 005.364.773-45, Engenheiro Civil Fiscal de Obras, Registro no CREA 22133-PI, para atuar como Supervisor do Estágio dos(as) estudantes de Engenharia Civil abaixo relacionados(as):

Nº	NOME	CPF
01	Maria Clara Frota Soares	073.285.713-90
02	Érika Maria Soares	081.758.393-92

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de julho de 2022. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, Secretário Municipal de Educação – SEMEC.

PORTARIA Nº 563/2022/GAB/SEMEC. Altera a Portaria nº 461/2021/GAB/SEMEC, de 29 de julho de 2021, que "institui Comissão de Estudos e Revisão do Marco Legal da Secretaria Municipal de Educação de Teresina- SEMEC". O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto n° 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar n° 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores; CONSIDERANDO a necessidade de alterações e inclusões das principais referências normativas legais vigentes da SEMEC, resultantes da evolução da legislação nacional em matéria educacional; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos modelos informacionais realizada por este órgão da Administração Pública Direta Municipal; do seu regimento interno, do estatuto, dos organogramas, dos fluxos de processos, de forma a modernizar e otimizar o controle e fiscalização, aumentando a eficiência administrativa e dar maior celeridade aos procedimentos, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 461/2021/GAB/SEMEC, de 29 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, com efeitos a partir de 30 de julho de 2021, os seguintes servidores:" I. Secretaria Executiva de Gestão a) Edileusa Maria Lucena Sampaio b) Alinne Fernanda Farias Couto c) Rayder Thadeo Teixeira Ferreira d) Maria Betânia Gomes e) Antonio de Deus Neto II. Secretaria Executiva de Ensino a) Kleytton Halley dos Santos Nunes b) Hostiza Machado Vieira c) Regina Soares de Amorim d) Ivanilde Oliveira de Castro Araujo III. Assessoria Jurídica a) Antônio José Rodrigues Meneses b) Cláudio Soares de Brito Filho IV. Controladoria Interna Setorial a) Handerson Ruiz de Almada V. Assessoria Técnica a) Ilhiane Rossy de Aquino Carvalho b) Simária de Fátima Teles Guimarães Falcão VI. Grupo de Trabalho de Desenvolvimento da Educação a) Ducília Porto Rosa b) Ben Hur Franklin de Holanda Veras c) Yêda Barbosa de Sousa Nogueira Art. 2º PERMANECEM inalteradas as demais disposições da Portaria nº 461/2021/GAB/SEMEC, de 29 de julho de 2021. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de julho de 2022. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA Secretário Municipal de Educação – SEMEC.

PORTARIA Nº 568/2022/GAB/SEMEC. Institui Comissão Especial responsável pelo procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo

Serviço Financeiro (Julho/2022)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....1.212,00

TAXA SELIC (%).....13,25

TJLP (% ao ano).....4,39

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,1159

TR (% - 1º dia do mês) 0,0000

Sumário

Administração Direta.....1

Administração Indireta 7